



RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

RAINT 2023

Setor de Auditoria - Seaud

Brasília-DF

RELATÓRIO ANUAL DE AUDITORIA INTERNA - RAINT 2023

CONSELHO FEDERAL DE ODONTOLOGIA

SUMÁRIO

1.	INTRODUÇÃO	3
2.	DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE	3
3.	EQUIPE	3
4.	TRABALHOS APROVADOS NO PAINT 2023	5
5.	PLANEJAMENTO X EXECUÇÃO	7
6.	PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS	9
7.	RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES	10
8.	MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES.....	11
9.	PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE	12
10.	DESAFIOS E MELHORIAS CONTÍNUAS.....	12
11.	CONSIDERAÇÕES FINAIS	13

1. INTRODUÇÃO

O presente Relatório Anual de Atividades de Auditoria Interna (RAINT) tem por finalidade consolidar os resultados das ações executadas pelo Setor de Auditoria Interna (SEAUD) do Conselho Federal de Odontologia (CFO) durante o exercício de 2023, em cumprimento ao disposto na Resolução CFO-243/2022, na Instrução Normativa CGU nº 9/2018, bem como às Normas Internacionais para a Prática Profissional da Auditoria Interna (IPPF/IIA).

A elaboração do RAINTE contempla a execução do Plano Anual de Auditoria Interna – PAINT 2023, aprovado pela Diretoria do CFO, e reflete o desempenho da Auditoria Interna no cumprimento de seu papel institucional de promover a integridade, a transparência, a eficiência da gestão e o aprimoramento contínuo dos processos organizacionais dos Conselhos Regionais de Odontologia.

Este relatório representa, portanto, um instrumento de prestação de contas à alta administração, aos órgãos de controle e à sociedade, evidenciando o comprometimento da Auditoria Interna com a qualidade e efetividade dos seus trabalhos, bem como com a promoção da cultura de integridade e de governança pública no âmbito dos Conselhos Regionais de Odontologia.

2. DECLARAÇÃO DE INDEPENDÊNCIA E OBJETIVIDADE

A Auditoria Interna do CFO atua de forma independente e objetiva, exercendo atividades de avaliação e consultoria com foco na melhoria da governança, no gerenciamento de riscos e na eficácia dos controles internos, alinhada às melhores práticas nacionais e internacionais.

Na execução dos trabalhos, inexistiram prejuízos à atuação da auditoria interna e de seus auditores, que atuaram, respectivamente, com a independência e a objetividade exigidas para o regular exercício de suas competências e atribuições e tiveram acesso amplo aos documentos e informações necessários ao desenvolvimento dos trabalhos.

3. EQUIPE

Os trabalhos da Auditoria Interna são realizados pela equipe de auditores, considerando o conhecimento técnico de cada profissional, conforme as demandas e necessidades, que após a conclusão do trabalho, encaminha para revisão da gerência de auditoria, que por sua vez, formaliza a comunicação à Diretoria do CFO e auditados. Os trabalhos de natureza

administrativa são executados por toda a equipe, conforme necessidade e disponibilidade de profissionais.

Atualmente, a força de trabalho do Seaud é composta por 07 (sete) funcionários, sendo 04 (quatro) auditores, incluídos titulares e comissionados, e 03 (três) estagiários. O quadro de servidores teve um acréscimo durante o exercício de 2023, com a admissão de 02 (dois) servidores na unidade, no 1º trimestre.

Nome	Cargo	Formação Acadêmica
Igor Simões Barbosa	Chefe de Auditoria	Contador inscrito no Cadastro Nacional de Auditores Independentes - CNAI. Pós-Graduado em Gestão Fiscal e Tributária. Pós-Graduando em Controladoria, Auditoria e Perícia Contábil.
Marcus Vinicius dos Santos Coelho	Auditor	Contador. Pós-Graduado em Contabilidade Pública e Orçamento.
Jefferson de Oliveira Pereira	Auditor	Contador. Pós-Graduado em Controladoria e Finanças Públicas
Roney Peterson Dias de Oliveira	Auditor	Contador. Pós-Graduado em Controladoria e Finanças
Bruna Nascimento Barbosa Moreira	Estagiária	Cursando Ciências Contábeis
Mariane Alencar	Estagiária	Cursando Ciências Contábeis
Djennifer Alves Soares	Estagiária	Cursando Ciências Contábeis

Em relação a capacitação, apresenta-se, abaixo, quadro com os cursos de capacitação realizados pelos integrantes da Auditoria Interna do CFO durante o exercício de 2023, cujos temas estão relacionados às ações de auditoria previstas no PAINT, bem como os eventos que possuem relação direta com a atividade de Auditoria de Gestão.

Cursos e Capacitações Realizados	Empresa	Total em Horas
Suprimento de fundos e cartão de pagamento (Turma JUL/2023)	ENAP	20
Aplicação de Penalidades nos Contratos Administrativos (Turma JUL/2023)	ENAP	32
Gestão e Fiscalização de Contratos Administrativos (Turma JUL/2023)	ENAP	40
Curso Completo de licitações e contratos, implantação da nova lei – 14.133/2021	Profª Antonieta – Cursos e Capacitação	24
Total		116

4. TRABALHOS APROVADOS NO PAINT 2023

Relaciona-se a seguir os trabalhos aprovados no Plano Anual de Auditoria Interna para o exercício de 2023.

Macroprocesso	Processo
Auditoria 2022	Auditorias Pendentes de 2022
Auditoria 2023	Suprimento de Fundos
	Gestão e Execução de Contratos
Prestações de Contas Anuais	Prestações de Contas Anuais dos Conselhos Regionais
Prestações de Contas de Programas, Auxílios e Subvenções	PROMAC
	Subvenções para Sede
	Programa de Fiscalização
	Apoios Financeiros Eventuais
Consultoria	Consultoria

4.1. Auditoria Interna

Auditoria integrada de conformidade e operacional nos macroprocessos de Gestão de Suprimento de Fundos e de Execução de Contratos, em todos os 27 (vinte e sete) Conselhos Regionais, com o objetivo geral obter conhecimento inicial e avaliar o nível dos controles internos, aderência à legislação aplicável, avaliar os processos de trabalhos existentes e auxiliar no aprimoramento do ambiente de controle interno, bem como das informações contábeis, financeiras e operacionais da entidade, inerentes às atividades desenvolvidas pelo Conselho Regional.

A avaliação dos controles internos visou obter conhecimento sobre possíveis procedimentos inadequados aplicados nas rotinas adotadas, quanto aos aspectos 'existência' e 'maturidade' dos procedimentos instalados, identificando fragilidades nos controles administrativos, de forma a avaliar o grau de relevância dos danos que possam provocar por meio do grau de risco considerado pelo Setor de Auditoria.

Os trabalhos desenvolvidos buscam, também, prestar assessoramento à alta administração dos Conselhos Regional e Federal, de forma a contemplar o desenvolvimento de ações e soluções para aprimorar o desempenho dos atos administrativos e operacionais.

Para os 02 (dois) temas, foram efetuados os procedimentos indicados a seguir:

- a) **Suprimento de Fundos** – contempla os procedimentos de empenho, liquidação e pagamento do adiantamento de valores a funcionários, sua devida prestação de contas, devoluções e registro contábil;

b) Gestão e Execução de Contratos – contempla os procedimentos de designação de agente responsável, execução do objeto contratado, o tipo de bem/serviço, a forma de entrega ou realização, as etapas e a conclusão.

4.2. Prestações de Contas Anuais

Auditoria de conformidade para avaliação do cumprimento do dever de prestar contas pelo TCU e do cumprimento do dever de publicar a prestação de contas no portal da transparência.

Prestação de contas é o instrumento de gestão pública mediante o qual os administradores e, quando apropriado, os responsáveis pela governança e pelos atos de gestão de órgãos e entidades apresentam e divulgam informações e análises qualitativas e quantitativas dos resultados de gestão orçamentária, financeira, operacional e patrimonial, com vistas ao controle social e institucional.

Os trabalhos e exames realizados pelo Setor de Auditoria para a análise das Prestações de Contas Anuais dos Conselhos Regionais de Odontologia abrangeram:

- A avaliação do cumprimento integral da obrigação de prestar contas nos moldes e prazos estabelecidos na Resolução CFO nº 243/2022 e atualizações;
- Análise das Demonstrações Contábeis e Notas Explicativas; e
- Verificação quanto à publicação da prestação de contas no portal da transparência pelo Conselho Regional.

4.3. Prestações de Contas de Apoios Financeiros

As atividades foram direcionadas à análise operacional e financeira das prestações de contas de programas, auxílios e subvenções e sua conformidade com as respectivas resoluções e o termo de convênio celebrado entre o Conselho Federal e os Conselhos Regionais aderentes a cada modalidade de apoio financeiros.

O Conselho Federal de Odontologia (CFO) destina recursos financeiros aos Conselhos Regionais de Odontologia (CROs) para o custeio de atividades de fiscalização, melhoria administrativa, reformas, ampliações e construções de sedes próprias. Destaca-se a seguir os programas que foram objeto de análise de prestação de contas:

- **Programa Nacional de Melhoria Administrativa dos Conselhos de Odontologia – PROMAC**, para custeio da folha de pagamento dos Conselhos Regionais de Odontologia

- **Programa de Fortalecimento das Atividades de Fiscalização – PROFIS**, tem por objetivo auxiliar financeiramente os Conselhos Regionais de Odontologia que tenham interesse em aumentar a capacidade de fiscalização por meio do aumento dos agentes de fiscalização constantes do quadro de pessoal da entidade;
- **Programa para Aquisição, Ampliação, Reforma ou Construção de Sede – PROINFRA**, para custeio de melhoria da infraestrutura das sedes e delegacias dos Conselhos Regionais de Odontologia;
- **Comemoração ao Dia Nacional do Cirurgião-Dentista**, que tenham como objetivo divulgar, valorizar ou comemorar o prestígio e bom conceito da profissão, bem como dos que a exercem legalmente, relativos à data comemorativa do dia nacional do Cirurgião-Dentista

4.4. Consultoria

A natureza e o escopo dos trabalhos de consultoria dependerão da demanda encaminhada ao Setor de Auditoria Interna.

5. PLANEJAMENTO X EXECUÇÃO

Em 2023, o Setor de Auditoria Interna do Conselho Federal de Odontologia SEAUD/CFO realizou 107% das atividades previstas no planejamento para o exercício, pautado nas atribuições estatutárias do CFO, em observância aos dispositivos legais e normativos internos, segregados em quatro macroprocessos de atividades, dos quais foram emitidos 342 pareceres para os processos de auditoria, contas anuais, apoio financeiro e consultoria, representando um crescimento de 42,94% de auditorias realizadas, em comparação ao ano de 2022.

Tipo de Atividade	Meta Prevista	Relatórios Emitidos	Realização
Prestações de Contas Anuais	27	27	100%
Apoios Financeiros (PROMAC, Subvenções, Fiscalização)	219	225	103%
Auditorias (Suprimentos, Contratos)	31	35	113%
Consultorias	27	28	104%
Monitoramento	14	16	114%
Total	320	342	107%

5.1. Prestação de Contas Anual

Foram realizados trabalhos nos 27 Conselhos Regionais, totalizando 681 apontamentos registrados nos pareceres emitidos. As principais não conformidades referem-se à ausência de documentação comprobatória, erros formais em peças contábeis e descumprimento de prazos regulamentares.

Regional	Apontamentos
AC	34
AL	18
AP	20
AM	33
BA	32
CE	19
DF	21
ES	8
GO	26
MA	19
MT	30
MS	24
MG	33
PA	37

Regional	Apontamentos
PB	30
PR	18
PE	36
PI	30
RJ	17
RN	13
RS	32
RO	28
RR	32
SC	11
SP	21
SE	32
TO	27
Total	681

5.2. Apoios Financeiros

Foram emitidos 242 pareceres, abrangendo os programas PROMAC, Subvenções para Sede, Programa de Fiscalização e Apoios Eventuais. Nenhuma prestação de contas foi reprovada, evidenciando a evolução na qualidade da execução e controle dos recursos transferidos.

5.3. Auditoria Interna

No âmbito das auditorias de conformidade, foram realizados 268 apontamentos relacionados à Gestão de Suprimentos de Fundos e 218 apontamentos referentes à Gestão e Execução de Contratos nos 27 Conselhos Regionais de Odontologia.

5.4. Consultoria

A natureza e o escopo dos trabalhos de consultoria dependem da demanda encaminhada pela Diretoria ao Setor de Auditoria. No exercício de 2023, foram realizados trabalhos avaliação do cumprimento de requisitos para habilitação em programas de apoios financeiros.

Dos 41 pareceres emitidos, 6 tiveram a opinião pela reprovação da habilitação do PROMAC no primeiro momento, acatados pela Diretoria do CFO e posteriormente regularizados pelos Conselhos Regionais.

6. PRINCIPAIS TEMAS ABORDADOS

No exercício de 2023, os trabalhos do Setor de Auditoria Interna do Conselho Federal de Odontologia foram executados conforme o Plano Anual aprovado, sem prejuízo de cumprimento das metas físicas. Destacamos a seguir os temas mais relevantes abordados nos relatórios de auditoria:

1. **Persistência de falhas recorrentes nas prestações de contas anuais** dos Conselhos Regionais, com destaque para a ausência de registros de dívida ativa, modificações orçamentárias sem prévia aprovação do CFO, e erros de classificação contábil de ativos e passivos financeiros.
2. A **fragilidade na elaboração dos Relatórios de Gestão** dos Regionais, com ausência de indicadores de desempenho atrelados aos objetivos estratégicos. Vale ressaltar que essas deficiências comprometeram a avaliação da efetividade das ações de gestão, aumentando o esforço analítico da Auditoria Interna.
3. Nos processos de **Suprimento de Fundos**, observou-se à inexistência de normativos internos (17 ocorrências) e ausência de controle interno formalizado (13 ocorrências).
4. Na **execução contratual**, foram igualmente observadas fragilidades relevantes, como a ausência de controles e normativos internos (com 17 e 19 ocorrências, respectivamente), além de situações com ausência de ateste formal de notas fiscais e não designação de fiscais de contrato.

7. RESULTADOS E RECOMENDAÇÕES

Conforme o disposto na Instrução Normativa CGU nº 10/2020, os benefícios resultantes da atuação da Auditoria Interna podem ser classificados entre **financeiros**, quando relacionados a valores recuperados ou economizados, e **não financeiros**, quando associados à melhoria da gestão, governança, conformidade e efetividade organizacional.

Tipo de Benefício	Descrição	Quantitativo Estimado
Não Financeiro	Correção de falhas na Prestação de Contas Anual (ex. classificação contábil, conciliações)	681 apontamentos
Não Financeiro	Correções e orientações sobre formalização de contratos e ateste de despesas	218 apontamentos
Não Financeiro	Recomendações para estruturação de controles internos e normativos em Suprimento e Contratos	66 apontamentos R4
Financeiro (potencial)	Eliminação de gastos irregulares ou sem finalidade comprovada em suprimentos	Estimado qualitativamente (não quantificado)

Ainda que os benefícios financeiros diretos não tenham sido estimados monetariamente neste exercício, os efeitos das recomendações emitidas contribuem diretamente para o **aumento da eficiência da despesa pública, redução de riscos institucionais e melhoria da accountability**, conforme aferido pelos índices de conformidade dos pareceres emitidos.

Entre os achados de auditoria, destacam-se, por macroprocesso:

7.1. Auditoria da Prestação de Contas Anual

Apontamentos Recorrentes	
1	Dívida Ativa (Não possui registro ou tem registro, mas não gera ajustes)
2	Mudança no Orçamento sem aprovação do CFO
3	Classificação equivocada de Ativo e Passivo Financeiro
4	Conciliação Contábil incompleta ou errônea
5	Em relação a Relatório de Gestão (ausência de indicadores para avaliação dos objetivos estratégicos)

7.2. Auditoria em Suprimento de Fundos

Apontamentos R4- Muito Alto	Qtde
Ausência de Controle Interno	13
Ausência de Normativo Interno	17

Apontamentos Recorrentes	Qtde
Não uso de cartão de pagamento	14
Gasto com alimentação sem a vinculação com finalidade do órgão	4
Realização de despesas eventuais	18
Ausência de ateste	11

7.3. Auditoria na Execução Contratual

Apontamentos R4- Muito Alto	Qtde
Ausência de Controle Interno	17
Ausência de Normativo Interno	19
Ausência de Ateste em Nota Fiscal e acompanhamento de certidão	13

Apontamentos Recorrentes	Qtde
Execução de serviço sem formalização contratual	9
Ateste frágil através de rubrica ou carimbo	4
Portal de transparência incompleto ou sem informação	13
Ausência de fiscal de contrato	12

8. MONITORAMENTO DAS RECOMENDAÇÕES

Durante o processo de auditoria, os achados de auditoria regularizados não são contados para fins do relatório anual de auditoria.

Diante disso, o monitoramento dos achados de auditoria pendentes de regularização são monitorados em ciclos diferentes de auditoria, tendo em vista que a maior requerem prazos maiores para a análise, teste e implementação efetiva pelos Conselhos Regionais.

O monitoramento dos achados estão previstos da seguinte forma

Auditoria	Monitoramento
Achados no ciclo de 2021	2024
Achados no ciclo de 2022	2024
Achados no ciclo de 2023	2025

9. PROGRAMA DE GESTÃO E MELHORIA DA QUALIDADE

A gestão de qualidade se materializa de forma empírica, considerando a fundação recente do Setor de Auditoria e a execução dos primeiros trabalhos realizados para conhecer as demandas e a estrutura e funcionamento dos Conselhos Regionais.

A elaboração e implementação do PGMQ está prevista para 2025.

10. DESAFIOS E MELHORIAS CONTÍNUAS

Apesar da plena execução do Plano Anual de Auditoria Interna (PAINT) durante o exercício de 2023, conforme metas físicas estabelecidas, o Setor de Auditoria Interna do Conselho Federal de Odontologia (SEAUD/CFO) enfrentou desafios técnicos e estruturais significativos, que exigiram maior esforço analítico e atuação estratégica da equipe.

Entre os principais desafios, destaca-se a persistência de falhas recorrentes nas prestações de contas anuais dos Conselhos Regionais. Tais deficiências demandaram ações corretivas intensivas e orientação específica aos regionais.

Outro ponto crítico foi a fragilidade na elaboração dos Relatórios de Gestão, que, em grande parte dos regionais, carecem de indicadores de desempenho vinculados aos objetivos estratégicos da entidade. Essa lacuna dificultou a avaliação da efetividade das ações administrativas e exigiu aprofundamento nos procedimentos de auditoria e interlocução com os gestores locais.

No tocante aos processos de Suprimento de Fundos, a inexistência de normativos internos e a ausência de controles formais comprometeram a análise das operações de pequeno vulto.

Adicionalmente, no campo da execução contratual, as falhas estruturais relevantes afetam diretamente a condução dos trabalhos e a conclusão sobre conformidade e a legalidade da execução contratual.

Esses fatores, embora não tenham comprometido a entrega dos produtos planejados, impuseram à Auditoria Interna o desafio de redirecionar esforços para apoiar tecnicamente as unidades auditadas e propor soluções estruturantes que fortaleçam os mecanismos de governança e controle no âmbito do Sistema CFO/CROs.

Ações Futuras: Implantar os módulos de Auditoria em todos os Conselhos Regionais e realizar todas as atividades do Setor no novo sistema informatizado.

11. CONSIDERAÇÕES FINAIS

O Setor de Auditoria Interna do CFO encerra o exercício de 2023 com desempenho acima da meta estabelecida, contribuindo de forma efetiva para a melhoria da governança, integridade, eficiência e efetividade dos processos e recursos geridos pelo Sistema CFO/CROs.

Brasília, 25 de março de 2024.

Igor Barbosa
Chefe do Setor de Auditoria